



## Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0002020250520000562



Unidade responsável  
**Secretaria da Cultura**  
Prefeitura Municipal de Itapipoca



Data  
**20/05/2025**



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela tem como finalidade a realização de apresentação musical por artista de notório reconhecimento no cenário regional, com duração aproximada de 120 minutos, prevista para o dia 29 de agosto de 2025, integrando a programação oficial da 27ª Edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA 2025.

Consolidada como uma das principais realizações do calendário oficial do Município de Itapipoca, a EXPOITA constitui um relevante instrumento de estímulo às atividades agropecuárias, à cultura, ao turismo e ao desenvolvimento econômico local. O evento reúne, anualmente, produtores rurais, expositores, empreendedores, artistas e visitantes de diversas regiões, promovendo integração sociocultural e dinamismo econômico.

A inclusão de atração musical de projeção regional na programação atende ao interesse público, ao agregar valor cultural, ampliar o alcance de público, fortalecer a visibilidade institucional da exposição e consolidar a imagem do Município como referência na promoção de eventos agropecuários e culturais. Ademais, a medida fomenta a economia criativa, gerando impactos positivos nos setores de comércio, hospedagem, alimentação e demais serviços vinculados ao turismo de eventos.

A iniciativa está alinhada às diretrizes do planejamento estratégico municipal e ao compromisso com o desenvolvimento socioeconômico sustentável, observando os princípios que regem a administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade, razoabilidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Ressalte-se que a escolha de artista com ampla representatividade regional configura-se como a solução técnica mais adequada para a consecução dos objetivos institucionais do evento, considerando a combinação entre relevância artística,





capacidade de mobilização de público e compatibilidade com os limites orçamentários da Administração.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

| Área requisitante     | Responsável                 |
|-----------------------|-----------------------------|
| Secretaria da Cultura | JOSÉ WILLSON DE SOUSA AMARO |

## 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

### 1. Exemplos de Soluções Disponíveis no Mercado

#### a) Contratação Direta com o Artista

Essa opção é usada quando o artista ou grupo musical é bastante conhecido e faz seus shows apenas por meio de um empresário ou produtora que tem o direito exclusivo de representá-lo. Nesse caso, a negociação é feita diretamente com esse representante, que deve apresentar documentos que comprovem a exclusividade. Como só existe um representante autorizado, não é possível haver disputa entre fornecedores, o que caracteriza a inexigibilidade de licitação.

#### b) Contratação por Meio de Agências Especializadas

Trata-se da contratação de empresas ou produtoras que têm contrato com o artista e atuam como representantes exclusivos. Essas empresas cuidam de toda a parte administrativa e logística do show, de acordo com as exigências do artista. Assim como no caso anterior, é necessário comprovar a exclusividade, o que também permite a contratação direta, sem licitação.

### 2. Modalidade de Contratação Compatível

A contratação da atração musical para a 27ª EXPOITA – Exposição Agropecuária de Itapipoca 2025 pode ser feita por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Isso porque há um representante exclusivo do artista, o que impede a realização de uma disputa entre vários fornecedores.

Dessa forma, a contratação direta é a forma mais adequada e segura para garantir a presença da atração musical no evento, que é considerada essencial para o sucesso da programação, tanto do ponto de vista cultural como turístico e econômico.

### 3. Exemplos de Contratações Semelhantes

Outros municípios do Ceará já realizaram contratações parecidas, também por inexigibilidade, com artistas de grande público e através de representantes exclusivos:





| MUNICÍPIO | Nº<br>INEXIGIBILIDADE | ARTISTA<br>CONTRATADO | EMPRESA<br>CONTRATADA                         | VALOR             | LINK PARA<br>CONSULTA       |
|-----------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| Maracanaú | 190115/25-IL/2025     | Jorge e<br>Mateus     | TEP<br>Entretenimento<br>e Promoções<br>LTDA  | R\$<br>900.000,00 | <a href="#">Clique aqui</a> |
| Maracanaú | 190117/25-IL/2025     | Maiara e<br>Maraisa   | Show Completo<br>Produções<br>Artísticas LTDA | R\$<br>754.000,00 | <a href="#">Clique aqui</a> |
| Porteiras | 2025.04.30.2/2025     | Leonardo              | Talismã Adm.<br>de Shows e<br>Editora Musical | R\$<br>750.000,00 | <a href="#">Clique aqui</a> |



Média dos valores praticados: R\$ 801.300,00

#### 4. Recomendação

Com base nas informações apresentadas, recomenda-se a contratação direta, com base na inexigibilidade de licitação (art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021), para garantir a participação de uma atração musical de renome regional na programação da EXPOITA 2025.

A exclusividade na representação do artista foi comprovada, o que impede a realização de um processo competitivo com vários fornecedores. Essa contratação é necessária para assegurar o sucesso de um evento de grande importância para o município, com benefícios diretos para a cultura, o turismo, o comércio e outros setores da economia local.

A medida está de acordo com os princípios da boa gestão pública, como eficiência, uso responsável dos recursos públicos e promoção do desenvolvimento local, sendo a melhor opção para alcançar os objetivos da Prefeitura com a realização da EXPOITA 2025.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos para a contratação da atração musical que fará parte da programação da 27ª Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA 2025 tem como objetivo garantir a escolha de uma solução eficiente, segura e alinhada com os princípios da legalidade, eficiência, sustentabilidade, economicidade e interesse público.

A intenção é assegurar a qualidade da apresentação musical, a satisfação do público e o fortalecimento da imagem da EXPOITA, um dos eventos mais importantes do calendário oficial do Município de Itapipoca.





## 1. Requisitos Gerais

### a) Renome Regional

O artista ou grupo musical deve ter reconhecimento no cenário artístico regional, com histórico comprovado de apresentações em grandes eventos. Essa notoriedade pode ser demonstrada por meio de reportagens, matérias em mídias especializadas, divulgação em redes sociais, registros de shows anteriores e reconhecimento popular, especialmente no Ceará e na região Nordeste.

### b) Capacidade de Atrair Público

A atração contratada deve ter potencial comprovado de atrair grande público, com perfil semelhante ao dos visitantes da EXPOITA. Isso ajuda a aumentar a visibilidade do evento, estimular o turismo e movimentar a economia local, beneficiando o comércio, os serviços e o setor de hospedagem.

### c) Compatibilidade Cultural

O repertório musical deve estar alinhado aos valores culturais da população local e ao contexto de uma exposição agropecuária. Serão priorizadas atrações que valorizem a cultura nordestina e as manifestações artísticas típicas da região, tanto tradicionais quanto contemporâneas.

### d) Tempo de Apresentação

O show será realizado em 30 de agosto de 2025, dentro da programação oficial da EXPOITA. A apresentação deverá ter duração mínima de 120 minutos (2 horas), com o horário exato definido conforme o cronograma do evento.

## 2. Requisitos Legais

### a) Conformidade com a Lei nº 14.133/2021

A contratação deverá seguir as regras da Nova Lei de Licitações, observando princípios como legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

### b) Atendimento à Legislação Relacionada

A empresa ou representante exclusivo deverá cumprir todas as exigências legais relacionadas à realização de eventos artísticos, incluindo obrigações sobre segurança, direitos autorais, encargos trabalhistas, tributos, licenças, e alvarás exigidos pelos órgãos competentes.

## 3. Requisitos de Sustentabilidade

### a) Uso Eficiente de Energia

Sempre que possível, deverão ser usados equipamentos de som, luz e estrutura com baixo consumo de energia e tecnologia moderna, para reduzir os impactos ambientais e reforçar o compromisso com a sustentabilidade.

### b) Gestão de Resíduos

Durante a apresentação, devem ser incentivadas práticas de gestão correta do lixo, como coleta seletiva, uso de materiais biodegradáveis, descarte consciente e ações de logística reversa, sempre que viável.





## 4. Requisitos Técnicos da Contratação

### a) Documentação Regular

A empresa contratada ou o representante exclusivo do artista deve apresentar todos os documentos exigidos pela lei, como: certidões negativas, comprovantes fiscais, alvarás, contratos de exclusividade e registros profissionais.

### b) Qualidade Técnica e Segurança

O show deve atender aos padrões de qualidade e segurança, incluindo estrutura de palco, som e luz, montagem e desmontagem, acessibilidade e medidas de segurança para o público, de acordo com as orientações da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros.

## Considerações Finais

O cumprimento de todos esses requisitos busca garantir que a atração musical contratada contribua para os objetivos da EXPOITA 2025, promovendo a cultura regional, fortalecendo a economia local e valorizando a imagem pública do Município de Itapipoca.

A medida está em total acordo com a gestão pública responsável, integrando aspectos culturais, sociais, econômicos e ambientais, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foi feito um levantamento de mercado com foco em artistas populares da cena regional, levando em conta critérios como popularidade, presença na mídia, participação em grandes eventos e afinidade com o público da EXPOITA.

Com base nesse estudo e no conhecimento técnico da equipe de planejamento, foi selecionado o **show coletivo “À Vontade”**, que reúne os artistas Luan Estilizado, Raí Saia Rodada e Zezo. A escolha se baseia nos seguintes motivos:

### 1. Relevância Cultural e Regional

Os três artistas têm carreira consolidada no Nordeste, com forte identificação com o forró, piseiro e outros ritmos populares da região. São nomes respeitados por sua contribuição à música nordestina e têm histórico de participação em grandes eventos públicos, festivais e festas populares, especialmente no Estado do Ceará.

### 2. Valorização da Cultura Local

A escolha do show **“À Vontade”**, com artistas que cantam músicas que fazem parte do





dia a dia do povo nordestino, reforça o compromisso da EXPOITA com a valorização da cultura popular, o fortalecimento da identidade local e o apoio à economia criativa e à cena musical regional.

### 3. Grande Alcance Popular

Pesquisas de mercado e análises em redes sociais e plataformas digitais mostram que os três artistas têm milhões de seguidores e ouvintes, além de um público fiel e muito engajado. A apresentação conjunta tende a atrair um público ainda maior, inclusive de outras cidades e estados, impulsionando o turismo e beneficiando setores como comércio, hospedagem, alimentação e transporte.

### 4. Legalidade da Contratação

A contratação do show “À Vontade” está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação em casos em que não há possibilidade de concorrência, como nos casos de representação exclusiva de artistas (art. 74, inciso II). A escolha também segue os princípios da eficiência, economicidade, legalidade, publicidade e interesse público.

### 5. Estudo de Alternativas

O estudo técnico considerou outros nomes regionais de destaque, avaliando critérios como:

- Popularidade e engajamento nas redes sociais;
- Histórico de apresentações em eventos de grande porte;
- Compatibilidade com o perfil da EXPOITA e com o gosto do público local;
- Existência de representante exclusivo, fator essencial para a contratação direta.

Após essa análise, concluiu-se que o show “À Vontade” é a melhor escolha para a EXPOITA 2025, pois reúne três atrações de peso em uma única apresentação, garantindo excelente custo-benefício e maior impacto cultural e econômico.

### Conclusão

A contratação do show “À Vontade”, com Luan Estilizado, Raí Saia Rodada e Zezo, representa uma solução:

- Eficiente: porque reúne três atrações fortes em uma única noite;
- Segura: pois cumpre todos os requisitos legais;
- Culturalmente rica: porque valoriza a música nordestina;





- Economicamente viável: por movimentar diversos setores da economia local;
- Legalmente embasada: com fundamento na inexigibilidade de licitação (art. 74, II da Lei 14.133/2021).

Recomenda-se, portanto, a formalização do processo de inexigibilidade de licitação para a contratação direta do show “À Vontade”, com apresentação marcada para o dia 29 de agosto de 2025, como parte da programação oficial da 27ª Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA 2025.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                    | QTD.  | UND.    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 27ª EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA – EXPOITA 2025, A SER REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. 03 | 1,000 | Serviço |

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                    | QTD.  | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------------|----------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 27ª EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA – EXPOITA 2025, A SER REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. 03 | 1,000 | Serviço | 801.300,00    | 801.300,00     |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 801.300,00 (oitocentos e um mil, trezentos reais)

## 8. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para definir o valor estimado da contratação da atração musical principal da 27ª Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA 2025, foi feito um levantamento com base em preços praticados por outros órgãos públicos, conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa seguiu os princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade, buscando garantir uma contratação justa e compatível com o mercado, sem desperdício de recursos públicos.

### Metodologia da Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços foi feita por meio da consulta ao Portal de Licitações dos Municípios, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Foram consideradas





contratações recentes de artistas com perfil semelhante ao desejado para a EXPOITA, ou seja, artistas de grande projeção regional e nacional, com repertório popular e compatível com o público do evento.

A tabela a seguir apresenta as contratações analisadas:

| Município | Processo          | Artista Contratado | Empresa Contratada                             | Valor (R\$)    | Fonte                |
|-----------|-------------------|--------------------|------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Maracanaú | 190115/25-IL/2025 | Jorge e Mateus     | TEP Entretenimento e Promoções LTDA            | R\$ 900.000,00 | <a href="#">Link</a> |
| Maracanaú | 190117/25-IL/2025 | Maiara e Maraisa   | Show Completo Produções Artísticas LTDA        | R\$ 754.000,00 | <a href="#">Link</a> |
| Porteiras | 2025.04.30.2/2025 | Leonardo           | Talismã Administradora de Shows e Editora LTDA | R\$ 750.000,00 | <a href="#">Link</a> |



## Resultado da Pesquisa

A média dos valores pesquisados foi de R\$ 801.300,00, servindo como referência para o valor estimado da contratação da atração musical da EXPOITA 2025.

## Considerações Finais

A metodologia adotada está em conformidade com o que prevê a Lei nº 14.133/2021, garantindo que o valor estimado seja baseado em dados reais de mercado, promovendo a transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Esse valor será utilizado como base para a instrução do processo de inexigibilidade de licitação, referente à contratação do show “À Vontade”, com os artistas Luan Estilizado, Raí Saia Rodada e Zezo, programado para o dia 30 de agosto de 2025 durante a EXPOITA.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação da atração musical principal da EXPOITA 2025 é indivisível porque se trata de um show único, com artistas que se apresentam juntos (Luan Estilizado, Raí Saia Rodada e Zezo), formando uma apresentação integrada e contínua. Dividir essa contratação prejudicaria a qualidade do evento e os objetivos culturais e turísticos. A Lei nº 14.133/2021 permite esse tipo de contratação quando a separação do serviço for inviável ou causar prejuízo à execução, como é o caso.





## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Itapipoca, conforme previsto no ID PCA PNCP: 07623077000167-0-000038/2025, item nº 16, classificado na categoria “Contratações de shows e apresentações artísticas e culturais (de renome regional e nacional)”, sob o código orçamentário 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Trata-se de demanda previamente planejada e formalmente registrada, em estrita observância ao disposto no artigo 12 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de compatibilidade das contratações com os instrumentos de planejamento da Administração Pública, assegurando previsibilidade, racionalidade e controle na execução da despesa pública.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da atração musical para a 27ª Edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA 2025 atende a múltiplos objetivos estratégicos da Administração Municipal, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à eficiência, economicidade e promoção do interesse público, conforme detalhado a seguir:

- **Valorização da Cultura Local:**  
Fortalecimento da identidade cultural do Município por meio da promoção de artistas regionais, valorizando a diversidade e as manifestações artísticas típicas do Nordeste, com ênfase na tradição do forró.
- **Fomento ao Turismo e à Economia Local:**  
Estímulo à atividade econômica local por meio do aumento do fluxo turístico, incentivando o comércio, os serviços e a geração de renda temporária nos setores de hospedagem, alimentação, transporte e entretenimento durante o evento.
- **Garantia de Qualidade na Programação Cultural:**  
Assegurar apresentação artística de alto nível, proporcionando ao público uma experiência cultural condizente com a relevância da EXPOITA no calendário oficial do Município.
- **Ampliação da Visibilidade do Município:**  
Consolidação de Itapipoca como polo regional de cultura e eventos, fortalecendo sua imagem institucional e criando oportunidades para futuras parcerias culturais, comerciais e institucionais.
- **Promoção da Inclusão Social e do Acesso à Cultura:**  
Garantia de que a programação da EXPOITA seja acessível e inclusiva, promovendo a integração comunitária em ambiente seguro, democrático e de ampla participação popular.

Esses objetivos colaboram para o atendimento das políticas públicas de cultura,





desenvolvimento econômico e fortalecimento institucional, observando rigorosamente os princípios da legalidade, transparência e vantajosidade, conforme estabelecido na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Com o objetivo de assegurar a adequada execução da apresentação artística prevista na programação da 27ª Edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA 2025, serão adotadas as seguintes providências estratégicas e operacionais, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021:

- **Verificação Documental da Contratada:**  
Exigência da apresentação de toda a documentação legal, técnica, fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa responsável pela representação artística, assegurando sua regularidade e aptidão para contratação.
- **Elaboração do Termo de Referência:**  
Confecção de documento técnico contendo justificativas detalhadas, critérios objetivos de seleção, especificações operacionais da apresentação e condições mínimas para execução contratual.
- **Formalização Contratual com Cláusulas Específicas:**  
Celebração de contrato administrativo contemplando, de forma expressa, as obrigações relativas ao transporte, hospedagem, alimentação e logística do artista e equipe técnica, conforme proposta apresentada.
- **Infraestrutura Técnica Adequada:**  
Disponibilização de estrutura compatível com as exigências da apresentação, incluindo palco, sonorização, iluminação cênica, geradores, camarins e demais itens técnicos necessários para a realização do espetáculo.
- **Articulação com Órgãos de Segurança Pública:**  
Coordenação de ações conjuntas com Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, visando garantir a integridade física do público, dos artistas e da equipe de produção durante o evento.
- **Promoção e Divulgação do Evento:**  
Desenvolvimento de ações de marketing institucional e publicitário direcionadas ao público local e regional, ampliando a visibilidade do evento e incentivando ampla participação popular.
- **Acessibilidade e Inclusão:**  
Implementação de medidas que assegurem a acessibilidade física e comunicacional ao evento, possibilitando a plena participação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a legislação vigente.
- **Plano de Contingência:**  
Estabelecimento de protocolo para resposta a situações emergenciais, incluindo condições climáticas adversas, falhas técnicas ou demandas de saúde pública, visando minimizar riscos à execução da apresentação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 125-742-2284  
PÁGINA: 10 DE 14 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





- **Gestão e Fiscalização Contratual:**

Designação de equipe técnica capacitada para acompanhamento contínuo do cumprimento contratual, com atuação preventiva e corretiva, garantindo a observância das cláusulas pactuadas e dos padrões de qualidade exigidos.

Essas medidas visam assegurar a efetividade, segurança, transparência e vantajosidade da contratação, consolidando o compromisso da Administração com a eficiência da gestão pública, o respeito à legalidade e a promoção da cultura como instrumento de inclusão e desenvolvimento regional.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para garantir a boa qualidade e o êxito da apresentação musical durante a 27ª Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA 2025, é necessário contratar serviços de apoio que ofereçam a estrutura adequada e contribuam para o bom andamento do evento.

Entre os principais serviços indispensáveis, destacam-se:

- Aluguel de palco, iluminação e sistema de som, com equipamentos compatíveis com as exigências técnicas do show, garantindo uma boa experiência visual e sonora ao público.
- Serviços de limpeza e manutenção, a serem realizados antes, durante e depois do evento, com o objetivo de manter o ambiente limpo, seguro e organizado.
- Instalação de tendas e áreas de suporte, para atender as equipes técnicas e os artistas, oferecendo melhores condições de trabalho e conforto.
- Fornecimento de geradores e energia elétrica, assegurando que todos os equipamentos e instalações funcionem sem interrupções.
- Oferta de banheiros químicos e estrutura sanitária adequada, garantindo conforto, higiene e acessibilidade ao público presente.

Esses serviços são fundamentais e complementam a contratação da atração principal. Por isso, precisam ser organizados de forma conjunta, com planejamento e coordenação. Toda a contratação deve respeitar os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, será possível realizar um evento bem estruturado, seguro e com alto nível de qualidade.

## 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

### 1. Introdução

A realização de apresentação artística de grande porte no contexto da 27ª Exposição Agropecuária de Itapipoca (EXPOITA 2025) exige planejamento e responsabilidade





ambiental, conforme o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, foram mapeados os principais impactos ambientais relacionados ao evento e definidas medidas preventivas e corretivas.

## 2. Objetivos

- Reduzir os impactos ambientais associados ao evento;
- Garantir a conformidade com a legislação ambiental;
- Integrar práticas sustentáveis às contratações públicas;
- Contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, especialmente os ODS 11 e 12.

## 3. Principais Impactos Ambientais e Medidas de Controle

| Aspecto Ambiental       | Impacto Potencial                                                   | Medidas de Controle                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resíduos Sólidos        | Acúmulo de lixo (plásticos, papel, restos de alimentos)             | <ul style="list-style-type: none"><li>- Coleta seletiva com lixeiras identificadas</li><li>- Equipe de manejo e destinação correta</li><li>- Educação ambiental com público e comerciantes</li></ul>         |
| Ruído (Poluição Sonora) | Poluição sonora, incômodo à vizinhança, perturbação à fauna local   | <ul style="list-style-type: none"><li>- Monitoramento com sonômetro certificado</li><li>- Respeito à legislação (CONAMA e municipal)</li><li>- Barreiras acústicas, se necessário</li></ul>                  |
| Trânsito e Mobilidade   | Tráfego intenso, risco de engarrafamentos, aumento de poluentes     | <ul style="list-style-type: none"><li>- Plano de mobilidade com rotas alternativas</li><li>- Incentivo ao transporte coletivo e meios não motorizados</li><li>- Pontos logísticos para apoio</li></ul>       |
| Consumo de Energia      | Alto consumo energético, risco de sobrecarga da rede elétrica local | <ul style="list-style-type: none"><li>- Uso de geradores a biodiesel e painéis solares</li><li>- Equipamentos eficientes (LED, som econômico)</li><li>- Controle do tempo de operação dos sistemas</li></ul> |



## 4. Compromisso da Administração

As ações descritas integram a política de sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Itapipoca, refletindo o compromisso da gestão com a responsabilidade socioambiental





nas contratações públicas. A implementação das medidas será acompanhada por equipe técnica especializada, garantindo o cumprimento das normas e a realização de um evento ambientalmente responsável.

## 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica detalhada, conclui-se que é viável, adequada e razoável a contratação direta de uma atração musical de destaque regional para a 27ª Exposição Agropecuária de Itapipoca (EXPOITA 2025), em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

### Justificativas de Interesse Público

A contratação da atração musical atende a objetivos relevantes para o município, tais como:

- Fomento ao desenvolvimento econômico e cultural da região;
- Promoção do lazer, da integração social e do acesso à cultura para a população;
- Geração de empregos temporários e movimentação da economia local;
- Valorização da identidade cultural de Itapipoca e fortalecimento de suas tradições.

### Fundamentação Legal

A inexigibilidade de licitação encontra respaldo no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando a notória especialização do artista contratado, cuja singularidade e reconhecimento no cenário regional tornam inviável a competição entre outros profissionais.

### Aspectos Econômicos e Jurídicos

- O valor estimado para a contratação está compatível com os preços praticados no mercado, com base em pesquisa de valores e propostas similares, o que garante a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Não foram identificados impedimentos técnicos ou jurídicos que inviabilizem a contratação direta;
- A contratação está alinhada com o planejamento anual da Administração e inserida nas diretrizes do evento.

### Conclusão

Diante do exposto, manifesta-se parecer favorável à contratação direta da atração musical, por se tratar de uma solução legítima, eficaz e vantajosa para o interesse público e para a comunidade de Itapipoca, atendendo plenamente aos requisitos legais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 125-742-2284  
PÁGINA: 13 DE 14 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





e técnicos.

## 16. ANEXOS

Como parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), será anexado o [Mapa de Risco da contratação](#), o qual apresenta os principais riscos identificados na fase interna do processo, bem como as medidas de tratamento correspondentes.

Itapipoca / CE, 20 de maio de 2025

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*

RONIEL DA SILVA SOARES  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*

ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA  
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 125-742-2284  
PÁGINA: 14 DE 14 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

